



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 603/PRES, de 29 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000157/2009-96, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora CLEIDE MARIA TAQUARI, Telefonista, NI-S-III, matrícula nº 0447015, lotada no Núcleo de Telecomunicações da Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 58/CGGP, de 10 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02-03, de 11 de março de 2015, de modo que onde se lê: “Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de agosto de 2013”, leia-se: “Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de agosto de 2014”.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 1355/PRES, de 22 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 24 de outubro de 2012, de modo que onde se lê: “Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de setembro de 2012”, leia-se: “Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de novembro de 2007”.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral
